Ata da 33ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, da Sessão Legislativa de 2019, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro de 2019 (dois mil e dezenove), presidida pelo Sr. Presidente Maurilio Martielho, secretariado pelo Sr. Vereador Jorge dos Santos Pereira, Primeiro Secretário, e pelo Sr. Vereador Alex Antônio Gomes de Faria, Segundo Secretário *ad hoc*. Estavam presentes os senhores vereadores Adir Leite de Lima, Antônio Laércio dos Reis, Antônio Marcos da Silva, Cícero Aparecido Guimarães, Emerson Anacleto dos Santos e Laércio Fernandes Quitério. Às 19h00 (dezenove horas), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente em nome de Deus declara aberta a trigésima terceira reunião ordinária da sessão legislativa de dois mil e dezenove e convida o Vereador Emerson Anacleto para fazer a leitura de um trecho bíblico. Após tempo para reflexão, o Sr. Presidente colocou para apreciação a Ata da 32ª. Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2019, que foi aprovada. Na sequência o Sr. Presidente solicitou que o Primeiro Secretário procedesse a leitura das matérias do Expediente: Ofício nº. JAT. 073/2019-GDP, do SAAE, em resposta ao Ofício nº. 151/2019, quanto a prestação de contas dos meses e agosto e setembro de 2019; Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI nº. 025/2019; Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 029/2019; Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI nº. 030/2019; Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI nº. 031/2019; Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao PROJETO DE LEI nº. 031/2019; Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 031/2019; EMENDA nº. 005, ao Projeto de Lei nº. 031/2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que modifica a redação do Art. 1º, Art. 3º e do Art. 14 do Projeto de Lei nº. 031/2019; EMENDA nº. 006, ao Projeto de Lei nº. 030/2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que modifica a redação do Art. 1º e do Art. 2º do Projeto de Lei nº. 030/2019; PROJETO DE LEI nº. 033/2019, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei nº. 826/2008, de 10 de outubro de 2018, que trata da cessão de direito real de uso de uma área de terras medindo 3.025,36 m2, situada no loteamento Maria Júlia (antiga fábrica de sabão), neste Município e dá outras providências; INDICAÇÃO nº. 018/2019, de autoria do Vereador Antonio Marcos, solicitando o envio de ofício ao Executivo Municipal quanto a instalação de um quebra-molas na Rua Carmela Dutra, defronte a subestação da COPEL; Logo após o Presidente solicitou do Segundo Secretário que anunciasse a lista dos vereadores inscritos para fazerem uso da palavra. **Antônio Laércio** – usou da palavra inicialmente para recomendar ofício de agradecimento pelo convite do Rotary por ocasião da visita de seu Comendador Geral e também pelas vacinas doadas à comunidade. **Emerson** – usou da palavra inicialmente para parabenizar o Diretor de Obras e o Diretor de Esportes, assim como servidores pela capina, roçagem e demarcação do campo do Brejão. **Antônio Marcos** – inicialmente agradeceu o Diretor Marcos e servidores do Barracão por deslocarem o caminhão-pipa ao Condomínio Taquari, do senhor Chicão.

Abordou sua indicação relativa à casa do senhor Ohashi, destacando que caminhões que furam o pedágio e passam em frente sua casa estão gerando trincas. Por fim agradeceu o Presidente por poder usar da palavra sem ter feito a inscrição para o Expediente. Passou o Sr. Presidente para o período da Ordem do Dia. Em primeiro lugar entrou em primeira discussão o PROJETO DE LEI nº. 025/2019. Vereador Antônio Marcos alegou desconhecer o teor do projeto e requereu vistas. O Presidente pôs seu requerimento verbal para deliberação do plenário. O pedido foi aprovado por 7 votos favoráveis e um contrário. Em segundo lugar entrou em primeira discussão o PROJETO DE LEI nº. 029/2019. Não houve discussão. Em votação o projeto foi aprovado por 7 votos favoráveis e dois contrários. Em terceiro lugar entrou em discussão o PROJETO DE LEI nº. 030/2019. Não houve discussão. Em votação o projeto foi aprovado por 7 votos favoráveis e um contrário. Em quarto lugar entrou em discussão o PROJETO DE LEI nº. 031/2019. Não houve discussão. Em votação o projeto foi aprovado por 8 votos favoráveis e nenhum contrário. Passou o Sr. Presidente às Explicações Pessoais. Os pronunciamentos dos vereadores estão registrados sinteticamente abaixo: **Jorge** – usou da palavra inicialmente para parabenizar a Diretora Sonia Cruz e o pessoal dos postos de saúde em função das orientações e atendimentos do Outubro Rosa. Abordou os desvios de veículos pesados do pedágio, apoiando a indicação do Vereador Antonio Marcos e também sugerindo apoio da Econorte para cuidado da malha asfáltica. Abordou os eventos esportivos municipais manifestando apoio as homenagens feitas a cidadãos, por meio dos nomes das competições. **Maurílio** – usou da palavra para relatar sua presença no manifesto da Praça de Pedágio. Abordou a sua decepção com o Governador Ratinho Júnior pontuando sua contrariedade com o parcelamento da reposição salarial e o fim da licença-prêmio dos servidores. Reclamou da postura do Governador nas negociações quanto ao pedágio, assim como do Prefeito de Jataizinho e da Econorte na concessão de cartões de pedágio para moradores de Jataizinho. Protestou contra a atitude da Policia Federal perante os manifestantes, relatando que atiraram para todos os lados sem levar em conta a presença de crianças de colo junto às mães e ainda teriam feito proteção desta empresa privada, que vem "roubando" o Estado do Paraná. Ainda usou da palavra para fazer comentários sobre a administração municipal, sobre a próxima eleição municipal e para afirmar, dentre outras coisas, que o Prefeito deve estar "levando dinheiro da Econorte", quando também o chamou de "incompetente e alcoólatra". Por fim comentou a desistência da AMBEV em querer comprar a Zanni em função da praça de pedágio e apoiou a iniciativa do Deputado Boca Aberta no apoio ao povo, recomendando-lhe ofício de parabenização. O Presidente em seguida declarou encerrados os trabalhos da presente sessão e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a ser realizada em 28 de Outubro de 2019 às 19 (dezenove) horas. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

**- Maurílio Martielho -** **- Jorge dos Santos Pereira -**

*Presidente* *Primeiro Secretário*

**********
**********
**********